



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 19 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1227

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122720251616**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /187-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /188-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /189-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /190-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /199-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /200-2025	3
AVISO DE DISPENSA[FB5]	3
EXTRATO DE CONTRATO[FF5]	4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA/SOCIAL[AF9]	4
-------------------------------	---

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA/FMS[BA8]	4
----------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Srº. **ENZO DOURADO PLÍNIOI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 11/08 ao dia 12 de Agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 11/08/2025 e retorno às 23h00 do dia 12/08/2025, **a viagem se faz necessária para a realização de visita**

institucional à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como para solicitar coletor de análise de qualidade da água junto à BRK - Análises Ambientais, ação de grande relevância para a gestão ambiental do município. O atendimento a essa demanda contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente, garantindo suporte técnico adequado e melhoria no monitoramento da qualidade da água, em conformidade com as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, em reunião previamente agendada junto ao **Ministério Público**, na cidade de **Formoso do Araguaia - TO**, nos dias **19 e 20 de agosto de 2025. A referida reunião tratará de demandas relacionadas ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de interesse do Município de Palmeirante, sendo a presença da servidora indispensável para representar esta Municipalidade, acompanhar os encaminhamentos, medidas corretivas e obrigações pactuadas. Destaca-se que a atuação direta junto ao Ministério Público é de suma importância para assegurar o fiel cumprimento dos compromissos assumidos, prevenindo a aplicação de sanções administrativas ou judiciais e resguardando, assim, os interesses públicos locais. Dessa forma, a autorização da viagem justifica-se pela necessidade de representação institucional e pelo atendimento às exigências legais e administrativas vinculadas ao referido TAC.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (dois) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRASE.

Palmeirante-TO, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JAIR FERNANDES MOTA**, empossado no cargo de Orientador Administrativo e Financeiro, diárias de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 20/08 ao dia 24 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 20/08/2025 e retorno às 19h00hs do dia 24 de agosto de 2025, **nos dia 20 e 21 de agosto, o servidor participará do Encontro Estadual das Salas do Empreender 2025, evento de grande relevância para a promoção do empreendedorismo, troca de experiências e fortalecimento das ações de apoio aos pequenos negócios locais. Nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, participará ainda da 6ª Conferência Estadual das Cidades, ocasião em que exercerá a função de Delegado Representante do Município de Palmeirante, designação recebida em plenária durante a 1ª Conferência Municipal de Palmeirante. A conferência tem como objetivo discutir e propor diretrizes para as políticas públicas urbanas e de desenvolvimento territorial, integrando o município às discussões em âmbito estadual e nacional. A participação do servidor nestes eventos é de suma importância, pois possibilita a qualificação técnica, a articulação institucional e a representação do município em espaços estratégicos de decisão, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do desenvolvimento de Palmeirante.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRASE.

Palmeirante-TO, 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 20 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 20/08/2025 e retorno às 17h00 do mesmo dia, **empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRASE.

Palmeirante-TO, 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA**, empossada no cargo de Secretária Municipal da Mulher, diárias de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 19/08 ao dia 20 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 19/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 20 de agosto de 2025, **tem por objetivo viabilizar sua participação no I Fórum de Políticas para Mulheres, promovido pela Secretária de Estado da Mulher. O evento ocorrerá em formato presencial e abordará conteúdo diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pela gestora, representando oportunidade de capacitação e fortalecimento técnico para a execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. A participação da Secretária Municipal da Mulher é de notório interesse institucional, considerando que a qualificação adquirida contribuirá para a eficiência, transparência e confiabilidade das ações da pasta, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas de gestão pública. Dessa forma, justifica-se a concessão das diárias pleiteadas, por se tratar de medida necessária ao aprimoramento das atividades desempenhadas pela**

Secretaria Municipal da Mulher, refletindo em benefícios diretos para a comunidade atendida.

Art. 2º Conceder-lhe 1.5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **RAIANE OLIVEIRA BRAGA**, empossada no cargo de Diretora de Eventos, Lotada na Secretaria Municipal da Mulher, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 19/08 ao dia 20 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 19/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 20 de agosto de 2025, **tem por objetivo viabilizar sua participação no I Fórum de Políticas para Mulheres, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher. O evento ocorrerá em formato presencial e abordará conteúdo diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pela a servidora, representando oportunidade de capacitação e fortalecimento técnico para a execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. A participação da Diretora de Eventos é de notório interesse institucional, considerando que a qualificação adquirida contribuirá para a eficiência, transparência e confiabilidade das ações da pasta, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas de gestão pública. Dessa forma, justifica-se a concessão das diárias pleiteadas, por se tratar de medida necessária ao aprimoramento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal da Mulher, refletindo em benefícios diretos para a comunidade atendida.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2025**

O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1180/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de **kits fotocondutores, refis de tinta e toners**, destinados ao atendimento das necessidades de impressão e cópia do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Transportes e Obras, da Secretaria da Fazenda e Tesouro e da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujo valor está abaixo do limite estabelecido para compras diretas.

O valor global da contratação, de **R\$ 57.249,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)**, encontra-se dentro do limite legal vigente, conforme o Decreto Federal nº 11.969/2024, estando, portanto, plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 37.674.188/0001-63**, com sede na Rua dos Macaúbas, Casa, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida pela sua:

Capacidade técnica comprovada para fornecimento dos produtos;

- Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 57.249,00**, representando **economia em relação ao valor estimado de R\$ 62.004,17**;
- Regularidade fiscal e cumprimento das condições exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo respectivo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 15 de agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

CONTRATANTE:

Município de Palmeirante - TO, CNPJ **25.064.049/0001-39**, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77798-000, representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Brandão dos Santos**.

CONTRATADA:

JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ **37.674.188/0001-63**, Rua dos Macaúbas, Casa, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO, CEP 77827-200, representada por **Josieldo Fernandes Neves**, Sócio-Administrador.

OBJETO:

Aquisição de **kit fotocondutor, refil de tinta e toner**, conforme condições e especificações do Termo de Referência e proposta vencedora.

VALOR TOTAL:

R\$ 57.249,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Palmeirante - **diversas secretarias**

Fichas: **29, 51, 74, 113, 155, 186 e 269**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30 - Material de Consumo**

Fonte de Recursos: **1.500.0000.00**

VIGÊNCIA:

Da assinatura até o cumprimento integral, com vigência máxima até **31 de dezembro de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. **75**, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**.

DATA DA ASSINATURA:

15 de agosto de 2025.

Palmeirante - TO, 15 de agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**

JOSIELDO FERNANDES NEVES - Sócio-Administrador - **CONTRATADA**

07/08/2025, que integram os autos do processo. A contratação foi autorizada mediante **Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: agentecontratacapalmeirante@gmail.com

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do **§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante - TO, 19 de agosto de 2025.

Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

O Município de Palmeirante - TO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público que, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, reconheceu a **dispensa de licitação** para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à **Saúde e Segurança no Trabalho (SST)**.

O objeto contempla a **confeção dos documentos técnicos obrigatórios**:

- **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos;
- **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- **PPP** - Perfil Profissiográfico Previdenciário,

conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência** que integra os autos do processo.

A contratação foi autorizada mediante **Despacho do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: agentecontratacapalmeirante@gmail.com

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do **§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante - TO, 19 de agosto de 2025.

Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

O Município de Palmeirante - TO, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público que, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, reconheceu a dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada na **aquisição de materiais de armarinhos, tecidos e aviamentos**, destinados à manutenção das ações socioassistenciais, conforme as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objeto contempla o fornecimento parcelado de **23 (vinte e três) itens diversos**, abrangendo tecidos, linhas, botões, fitas, zíperes e demais aviamentos, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no **Mapa de Cotação nº 708/2025, datado de**